



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

OF/SG/76/2016

Ubá, 26 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 193/2016 de autoria de todos os Vereadores, a Prefeitura informa que a mudança foi resultado de estudos técnicos do fluxo local, observando a necessidade de alternativas no aspecto da mobilidade. Busca-se com tal mudança, maior mobilidade, regularização do fluxo no sentido centro/bairros e maior acessibilidade ao comércio local.

Todas as mudanças trazem ampla discussão quanto aos resultados, esta não seria diferente. Podemos afirmar que as avaliações técnicas apontam sucesso no projeto de mudança e que o trânsito não pode ser visto como um sistema engessado e sim como um arranjo que sempre estará sendo revisado e modificado em prol do bem comum.

A via em questão possui simetria com outras ruas do município que também estão com sentido duplo, e que de forma histórica e estatística não apresentam índices de insegurança pelo fato de ser mão dupla. Somente é permitido parar e estacionar de um lado da via e há trechos com tal proibição justamente para atender a dinâmica do fluxo. Para que não ocorra sobrecarga no fluxo, não foi permitido o sentido duplo para caminhões e ônibus.

No entanto, cabe ressaltar que, assim como todo fluxo de trânsito da cidade, a mudança passará por avaliações técnicas buscando sempre o bem comum.

Atenciosamente


Cleio da Silva Giorni
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO
Nº 193 HORA 13:53
EM: 29 / 08 / 2016
2016
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG